



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 59/2017 de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre as atribuições das funções comissionadas, como também das gratificações de função.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, visto que, foram não encontrados vícios que repercutam no PLC em apreço. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formal e materialmente válido, pois não carrega ilegalidades ou vícios em seu teor.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma UNÂNIME, emite parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar em esboço.

Sala das Comissões, 15 de março de 2017

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis